



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 198

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	5103
SECRETARIA-GERAL.....	5107

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4887/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-4 - Média Complexidade ao servidor **Julio Cesar Carminato**, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Divisão de Documentação e Arquivo, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0580646

ATO Nº 4888/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de

2020, resolve:

Conceder a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade ao servidor **Geraldo Donizete de Souza Prado**, Consultor Legislativo, lotado no Gabinete do Secretário Legislativo, com efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0580674

ATO DE DIÁRIA Nº 0580780/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula nº*****9096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 25/11/2025, para atender ao convite da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), para participar da Primeira Marcha Nacional dos Deputados Estaduais. O evento busca debater pautas de relevância nacional, como a defesa da autonomia dos Parlamentos Estaduais e o fortalecimento do pacto federativo, frente aos impactos da Reforma Administrativa em tramitação no Congresso Nacional, conforme processo nº 100.041.000418/2025-41.

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO DE DIÁRIA Nº 0580540/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, para realizar a segurança do Deputado Estadual Delegado Lucas, durante o cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.055.000384/2025-36.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2428	Maicon Roberto Romano de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580559/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para efetuar cobertura fotográfica do evento ACELERO ENEM 2025. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000327/2025-74.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7190	Rafael Oliveira Cassiano	Chefe de Divisão	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580561/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para participar da equipe de produção de mídia e redes sociais durante a cobertura jornalística das reportagens especiais do evento ACELERO ENEM 2025. O trabalho terá o objetivo na elaboração e apoio técnico para a produção das matérias jornalísticas, incluindo: Apoio logístico e técnico à equipe de reportagem; organização de equipamentos de captação de áudio e vídeo, Acompanhamento das entrevistas e gravações, Auxílio na coleta de imagens e registros para as redes sociais da ALE/RO e demais plataformas de divulgação, Suporte na edição preliminar dos materiais coletados para as matérias especiais, conforme processo nº 100.029.000327/2025-74.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7673	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580492/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO a Nova Brasilândia/RO, no período de 23/10/2025 a 25/10/2025, para representar o Deputado Marcelo Cruz, e realizar reuniões com os vereadores, onde irá tratar de assuntos de interesse dos Municípios, bem como possíveis recursos que serão destinados. E promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população, conforme processo nº 100.581.000302/2025-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6695	Vitor Hugo de Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580511/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO a Nova Brasilândia/RO, no período de 23/10/2025 a 25/10/2025, para assessorar o Chefe de Gabinete, do Deputado Marcelo Cruz, Vitor Hugo e realizar reuniões com os vereadores, onde irá tratar de assuntos de interesse de cada Município, bem como possíveis recursos que serão destinados. A viagem tem como objetivo atender aos interesses do Estado e da população rondoniense, sendo fundamental para o fortalecimento das relações institucionais, conforme processo nº 100.581.000302/2025-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8057	Ednei Lima Pinheiro	Servidor Cedido Estadual	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580533/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:



Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jarú/RO a Porto Velho/RO, no período de 27/10/2025 a 29/10/2025, para realizar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzir o veículo em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000108/2025-58.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4320	Marco Aurelio Ribeiro de Moraes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580555/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 29/10/2025 a 02/11/2025, para acompanhar e prestar suporte técnico à Divisão de Transporte durante agenda institucional, com o objetivo de garantir a logística, a segurança e eficiência no deslocamento de servidores e autoridades, contribuindo para a execução de atividades administrativas e o cumprimento de políticas públicas no âmbito do órgão, conforme processo nº 100.023.000224/2025-64.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9207	Elton Lima Gonçalves	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580548/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para prestar apoio técnico e logístico durante a realização do evento “Acelera Enem”, contribuindo para a execução de ações voltadas à preparação de estudantes da rede pública para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme processo nº 100.023.000225/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7189	Fredson Teixeira Pereira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580780/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula nº*****9096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 25/11/2025, para atender ao convite da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), para participar da Primeira Marcha Nacional dos Deputados Estaduais. O evento busca debater pautas de relevância nacional, como a defesa da autonomia dos Parlamentos Estaduais e o fortalecimento do pacto federativo, frente aos impactos da Reforma Administrativa em tramitação no Congresso Nacional, conforme processo nº 100.041.000418/2025-41.

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580797/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 25/11/2025, para acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz, durante participação na Primeira Marcha Nacional dos Deputados Estaduais, prestando suporte técnico, logístico e administrativo nas atividades oficiais. A presença do servidor é necessária para garantir o acompanhamento adequado da agenda e o bom andamento das ações durante o evento promovido pela UNALE, conforme processo nº 100.041.000418/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7019	Robson Alves de Oliveira	Assessor Técnico	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580697/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Pimenta Bueno/RO, Cacoal/RO, Alvorada D'Oeste/RO, Ji-Paraná/RO, Ariquemes/RO, Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, no período de 27/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir vistorias com o propósito de localizar e verificar os bens patrimoniais catalogados que pertencem à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), nos escritórios regionais dos seguintes Deputados Estaduais: Delegado Rodrigo Camargo, Cirone Deiró, Ezequiel Neiva, Cassio Gois, Laerte Gomes, Alex Redano, Eyder Brasil, Taissa Souza. O objetivo é assegurar a precisão e integridade dos registros patrimoniais. A realização dessas verificações nos referidos escritórios regionais contribuirá para a manutenção da conformidade e transparência nos processos relacionados ao patrimônio da ALE/RO, conforme processo nº 100.1721.000082/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7453	Osmar Pedro Giovanoni	Chefe de Divisão	Divisão de Contabilidade

*****6954	Leonardo Bezerra Giordani	Assessor Especial	Gab. da Superintendência de Logística
*****9295	Joao Bosco de Lima Cardoso	Servidor Cedido Estadual	Gab. da Superintendência de Logística
*****8579	Delzimar de Melo e Silva Castro	Assessor Especial	Gab. da Superintendência de Logística

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580763/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Pimenta Bueno/RO, Cacoal/RO, Alvorada D'Oeste/RO, Ji-Paraná/RO, Ariquemes/RO, Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, no período de 27/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir veículo oficial para servidores que irão realizar os registros patrimoniais. A realização dessas verificações nos referidos escritórios regionais contribuirá para a manutenção da conformidade e transparência nos processos relacionados ao patrimônio da ALE/RO, conforme processo nº 100.1721.000082/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7742	Edvilson Braz de Oliveira	Assessor Especial	Gab. da Superintendência de Logística

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580897/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para ministrar curso de Teoria com Vivências Prática "Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho" e Violência doméstica Praticada contra a mulher. Saúde do Trabalhador, Prevenção ao Assédio Moral e Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho, Combate às formas de discriminação e violência praticada no ambiente do trabalho. Capacitar colaboradores, gestores, gerentes e proprietários de empresas. Bem como capacitar servidores públicos, colaboradores do setor privado dos diversos setores, repartições, áreas de atuação nas temáticas Prevenção e Combate contra o Assédio Sexual e Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8585	Regina Alves de Araújo	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580937/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para prestar apoio a instrutora Raquel Silva, durante a realização Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho”, com o objetivo de assegurar com qualidade no atendimento aos participantes. que irá realizar o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7245	Jacqueline Casara Rivedo	Assist. Tec. Legislativo	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580963/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir o veículo que transportará servidores da ELE/RO que irá ministrar curso de Teoria com Vivências Prática “Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho” e Violência doméstica Praticada contra a mulher, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8637	Edinecio Biscola Martins	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580654/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 29/10/2025 a 02/11/2025, para ministrar o curso de Oratória. Que capacitará os participantes a expressarem com clareza, segurança e eficácia em diferentes contextos, como apresentações públicas, reuniões, entrevistas, aulas, situações do cotidiano profissional e social, conforme processo nº 200.184.000338/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------



*****7548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo
-----------	------------------------	---------------------	---------------------------------

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580660/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 29/10/2025 a 02/11/2025, para prestar apoio direto ao instrutor Marcio Vieira, durante a realização Curso de Oratória, com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes, conforme processo nº 200.184.000338/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7987	Ana Lucia de Sousa	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580816/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Biologia no âmbito do Projeto Aulão Acelera ENEM, com o objetivo de oferecer uma revisão intensiva e qualificada aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0039	Regina Alves de Araújo	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580825/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Matemática para o Enem no âmbito do Projeto Aulão Acelero ENEM. Com o objetivo de oferecer revisão intensiva e preparação aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0051	Ana Cláudia Ferreira da Luz	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580835/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Redação para o Enem, no âmbito do Projeto Aulão Acelero ENEM. Com o objetivo de oferecer revisão intensiva e preparação aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0052	Denise Resky Sidon	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580844/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Química no âmbito do Projeto Aulão Acelero ENEM, com o objetivo de oferecer uma revisão intensiva e direcionada aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0042	Cleudson Eduardo da Silva	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580852/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO,



Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Geografia. Revisão dos principais conteúdos da disciplina, enfatizando temas recorrentes no Exame Nacional do Ensino Médio. O objetivo é desenvolver nos estudantes a compreensão dos aspectos físicos e humanos do território, a análise das dinâmicas ambientais, socioeconômicas e geopolíticas, além da capacidade de interpretar mapas, gráficos e dados geográficos, conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0054	Pierro Leonardo Da Silva Rosa	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580865/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para ministrar aula de Historia. Proporcionar aos estudantes uma revisão intensiva dos principais eventos, processos históricos, e contextos sociais que são recorrentes no Exame Nacional do Ensino Médio. A atividade visa desenvolver a capacidade de análise crítica dos fatos históricos, a compreensão das transformações sociais ao longo do tempo e a interpretação das múltiplas perspectivas que envolvem os acontecimentos históricos, preparando os alunos para responder de forma consciente e fundamentada às questões da prova, conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0053	Thiago Manso De Souza	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580877/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/10/2025 a 27/10/2025, para conduzir veículo oficial para o transporte dos servidores da ELE/RO, com a finalidade de ministrar o Aulão ACELERO ENEM, conforme processo nº 200.184.000336/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7339	Alessandro Marcio Santos Domingues	Assessor de Direção	Divisão de Documentação e Arquivo

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0581003/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Chupinguaia/RO, no período de 28/10/2025 a 29/10/2025, para realizar assessoria de cobertura fotográfica, durante tratativas com autoridades presentes em visitas a Prefeitura e Câmara Municipal, conforme processo nº 100.621.000099/2025-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7622	Regina Alves de Araújo	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580897/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para ministrar curso de Teoria com Vivências Prática "Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho" e Violência doméstica Praticada contra a mulher. Saúde do Trabalhador, Prevenção ao Assédio Moral e Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho, Combate às formas de discriminação e violência praticada no ambiente do trabalho. Capacitar colaboradores, gestores, gerentes e proprietários de empresas. Bem como capacitar servidores públicos, colaboradores do setor privado dos diversos setores, repartições, áreas de atuação nas temáticas Prevenção e Combate contra o Assédio Sexual e Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8585	Regina Alves de Araújo	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580937/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para prestar apoio a instrutora Raquel Silva, durante a realização Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho", com o objetivo de assegurar com qualidade no atendimento aos participantes. que irá realizar o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público

presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7245	Jacqueline Casara Rivoredo	Assist. Tec. Legislativo	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0580963/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir o veículo que transportará servidores da ELE/RO que irá ministrar curso de Teoria com Vivências Prática "Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho" e Violência doméstica Praticada contra a mulher, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8637	Edinecio Biscola Martins	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0581494/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, para ministrar curso de Teoria com Vivências Prática "Assédio Sexual e Moral no Ambiente no Trabalho" e Violência doméstica Praticada contra a mulher. Saúde do Trabalhador, Prevenção ao Assédio Moral e Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho, Combate às formas de discriminação e violência praticada no ambiente do trabalho. Capacitar colaboradores, gestores, gerentes e proprietários de empresas. Bem como capacitar servidores públicos, colaboradores do setor privado dos diversos setores, repartições, áreas de atuação nas temáticas Prevenção e Combate contra o Assédio Sexual e Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, conforme processo nº 200.184.000333/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8585	Raquel Silva Santos	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre procedimentos para observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, altera a Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos para observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em consonância com a Resolução nº 634, de 30 de maio de 2025, especialmente nas atividades de:

I - publicação de atos e documentos no Diário Oficial Eletrônico;

II - revisão de textos taquigráficos;

III - instrução de proposições legislativas relativas à concessão de títulos, medalhas, votos de louvor e declarações de utilidade pública;

IV - tramitação de processos e documentos que contenham dados pessoais.

Parágrafo único. O tratamento de dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização, nos termos do artigo 6º da LGPD.

Art. 2º As publicações realizadas pela Secretaria Legislativa no Diário Oficial Eletrônico – DO-e-ALE/RO deverão observar as diretrizes de minimização e anonimização, sendo vedada a divulgação de dados pessoais desnecessários.

§ 1º Consideram-se dados pessoais desnecessários, para fins de publicação, aqueles que não sejam imprescindíveis à identificação e finalidade do Resolução, como: CPF, RG, matrícula funcional, endereço residencial, telefone, e-mail pessoal, dados de familiares e informações sensíveis não relacionadas à finalidade.

§ 2º As publicações deverão conter apenas os dados essenciais à finalidade pública, como nome do homenageado ou denominação da entidade, cargo, número e ementa da proposição e demais informações necessárias à transparência do ato legislativo.

§ 3º Verificada publicação indevida de dados pessoais, a Secretaria Legislativa deverá providenciar, de ofício ou mediante requerimento, a republicação com tarjas ou supressão, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011, comunicando o fato ao Encarregado de Proteção de Dados - DPO.

§ 4º Em caso de publicação indevida de dados pessoais no Diário Oficial Eletrônico da ALERO, a republicação deverá ser realizada com nova assinatura digital, contendo ERRATA ao final do Diário Oficial, em forma de anexo e em página não numerada, com a seguinte informação:

“ERRATA – Republicação do conteúdo por estar em desacordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.”

§ 5º O Anexo III desta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem realizados em caso de publicação de dados em desacordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 3º Nas atividades de revisão de textos taquigráficos, resumos de discursos e justificativas de proposições, deverão ser omitidos ou anonimizados os dados pessoais e sensíveis que não sejam indispensáveis à compreensão e finalidade do ato legislativo.

§ 1º A equipe de taquigrafia e a Secretaria Legislativa deverão avaliar, caso a caso, a necessidade de divulgação do dado, garantindo a compatibilidade com a finalidade e o interesse público.

§ 2º Quando houver dúvida quanto à divulgação de determinado dado, o caso deverá ser submetido ao Encarregado de Proteção de Dados e ao Conselho Gestor da LGPD.

Art. 4º O tratamento de dados pessoais e sensíveis para a instrução de proposições legislativas que visem à con-

cessão de títulos, medalhas, votos de louvor ou à declaração de utilidade pública será realizado com base nas seguintes hipóteses legais:

I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, nos termos do artigo 7º, II, da LGPD;

II - execução de política pública prevista em lei ou regulamento, nos termos do artigo 7º, III, da LGPD;

III - tratamento de dados sensíveis indispensáveis à execução do ato legislativo, com fundamento no artigo 11, II, 'a' e 'b' da LGPD.

§ 1º Não será exigido consentimento do titular quando o tratamento se der com fundamento nas hipóteses acima, devendo ser observados os princípios da necessidade, finalidade e adequação.

§ 2º O consentimento somente será solicitado para a divulgação pública de dados sensíveis não essenciais à finalidade do ato, por meio de termo específico, constante do Anexo I desta Resolução.

§ 3º É vedada a exigência de dados desnecessários ou excessivos para instrução das proposições.

Art. 5º Os documentos que contenham informações pessoais tramitarão sob acesso restrito, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011, sendo disponibilizada ao público versão pública com tarjas ou supressões, quando couber.

Parágrafo único. O processo legislativo permanecerá público, garantindo-se a transparência e o controle social, observada a proteção dos dados pessoais.

Art. 6º A Secretaria Legislativa deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais - ROPA, contendo as informações previstas no artigo 37 da LGPD.

Art. 7º Deverão ser adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, perda, destruição ou vazamento, conforme o art. 46 da LGPD.

Art. 8º O tratamento de dados deverá estar descrito em Política de Privacidade Institucional, a ser publicada no portal da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 23, § 4º, da LGPD.

Art. 9º Sempre que o tratamento envolver risco elevado aos titulares, deverá ser elaborado Relatório de Impacto à Proteção de Dados - RIPD, nos termos do artigo 38 da LGPD.

Art. 10. A Secretaria Legislativa promoverá treinamento periódico aos servidores sobre proteção de dados pessoais, sigilo e segurança da informação.

Art. 11. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação deverão ser submetidos ao Encarregado de Proteção de Dados e ao Conselho Gestor da LGPD.

Art. 12. Fica o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012, transformado em § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º.....

§ 2º Excepcionalmente, em caso de publicação de conteúdo em inobservância da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, deverá ser realizada a republicação do Diário Oficial Eletrônico com nova assinatura digital, contendo ERRATA ao final do arquivo, em forma de anexo e em página não numerada, com a seguinte informação: "ERRATA – Republicação do conteúdo ... por estar em desacordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados." (NR)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA DIVULGAÇÃO OPCIONAL DE DADOS SENSÍVEIS**(Uso facultativo e específico)**

Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de dados, eu, _____, inscrito no CPF nº _____, registro minha manifestação livre, informada e inequívoca e AUTORIZO a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a utilizar meus dados pessoais para a finalidade exclusiva de:

() Concessão de honraria / homenagem;

() Concessão de utilidade pública à entidade da qual integro a Diretoria;

Declaro, ainda, especificamente, nos termos do Art. 11, I, da Lei nº 13.709/2018, que autorizo a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a divulgar publicamente, para fins de publicidade e transparência legislativa, os seguintes dados sensíveis, em virtude da honraria/utilidade pública a ser concedida:

[ESPECIFICAR OS DADOS SENSÍVEIS QUE PODEM SER DIVULGADOS PUBLICAMENTE, TAIS COMO OPINIÃO POLÍTICA OU CONVICÇÃO RELIGIOSA, SE ESSE FOR O MOTIVO DA HONRARIA].

DECLARO estar ciente que:

1) O tratamento de dados para fins de instrução e análise da proposição se baseia na competência legal e interesse público da ALE/RO, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.709/2018;

2) meus dados pessoais não serão utilizados para finalidade diversa da ora consentida;

3) poderei solicitar, a qualquer momento, a revogação deste consentimento;

4) estou ciente de que a divulgação tem caráter público e poderá ser irreversível após a publicação, e que posso revogar esta autorização a qualquer tempo, sem efeitos retroativos;

5) o tratamento de dados observará as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

_____ - ____/____/____

(Local e data)

Assinatura do titular dos dados

ANEXO II**DADOS QUE NÃO DEVEM SER EXPOSTOS NAS JUSTIFICATIVAS DAS PROPOSIÇÕES E NAS TRANSCRIÇÕES TAQUIGRÁFICAS**

Fica vedada a inclusão de dados pessoais nas justificativas das proposições e nas transcrições taquigráficas a serem publicadas nos sistemas eletrônicos da ALERO.

De forma exemplificativa, elenca-se a vedação de inserção dos seguintes dados, em observância ao princípio da Necessidade (LGPD, Art. 6º, III) e à proteção da Intimidade e Vida Privada (LAI, Art. 31):

1. Data e local de nascimento;
2. Nome completo do cônjuge e filhos;
3. Nome completo dos pais;
4. Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
5. Número do Registro Geral;
6. Endereço residencial, e-mail pessoal e números de telefone particular;
7. Informações sobre a saúde, a origem racial ou étnica, filiação sindical, convicção religiosa ou opinião política, salvo quando a concessão da honraria ocorre em virtude desta informação e houver consentimento expresso do titular, na forma do Anexo I deste Resolução;
8. Detalhes e descrições minuciosas de fatos que exponham a intimidade ou a vida privada dos envolvidos.

As transcrições taquigráficas deverão anonimizar os discursos/informações que exporem dados sensíveis, anonimizando-os da seguinte forma: (Dados anonimizados conforme LGPD) – mantendo-se, inalteradas, as demais informações, conforme exemplo abaixo:

“(...) eu nasci no dia (Dados anonimizados conforme LGPD) e gostaria de falar sobre ...”

ANEXO III**PROCEDIMENTO A SER REALIZADO EM CASO DE PUBLICAÇÃO DE DADOS EM DESACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**

1. Notificação ao Conselho Gestor da LGPD, ao DPO da ALERO e ao titular do dado;
2. Backup de segurança do arquivo para fins de registro histórico com criptografia de dados;
3. Remover, Anonimizar (*) ou Tarjar o conteúdo, conforme o caso;
4. Republicação do arquivo com as alterações necessárias a fim de manter a conformidade com a LGPD;
5. Em caso de publicação indevida de dados pessoais no Diário Oficial Eletrônico da ALERO, a republicação deverá ser realizada com nova assinatura digital, contendo ERRATA ao final do Diário Oficial, em forma de anexo e em página não numerada, com a seguinte informação: “ERRATA – Republicação do conteúdo ... por estar em desacordo com a Lei

ERRATA

À Resolução nº 651, de 21 de outubro de 2025, publicada no DO-e-ALE nº 197, de 22 de outubro de 2025 (página 5083), por erro material.

ONDE SE LÊ:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, de outubro de 2025.

LEIA-SE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de outubro de 2025.

SECRETARIA-GERAL

ATO Nº 15/2025-SG/ALE

Estabelece dois turnos do trabalho no edifício-sede e seus anexos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar estadual nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, bem como pela Resolução nº 461, art. 1º, III, “r”, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam definidos dois turnos de trabalho no edifício-sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para os setores administrativos:

I – das 7h às 13h;

II – das 13h às 19h

Parágrafo primeiro: Os turnos de trabalho descritos neste artigo serão desenvolvidos em dias úteis com expediente regular nesta Casa.

Parágrafo segundo: Fica facultada a adesão aos turnos de trabalho fixados por este Ato aos servidores efetivos ou comissionados lotados nos Gabinetes Parlamentares, órgãos políticos tais que se quiserem aderir deverão proceder o envio da lista contendo os nomes dos servidores à Secretaria de Recursos Humanos da Casa.

Art. 2º. Admite-se em cada um dos turnos de trabalho uma pausa de 15 (quinze) minutos para refeição, devendo o servidor interessado fazê-lo sem prejuízo das suas tarefas ordinariamente atribuídas, de modo a não deixar o setor desguarnecido de força de trabalho.

Parágrafo único: O tempo excedente àquele do intervalo previsto no “caput” deverá ser reposto no final do expediente do dia, sendo vedado o acúmulo sem a devida reposição.

Art.3º. É facultada a flexibilização dos horários dos turnos de trabalho estabelecidos no art. 1º, I e II, sem prejuízo pecuniário, quando houver necessidade por parte da Casa, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º. Os turnos de trabalho fixados por este Ato não se aplicam aos servidores que estejam formalmente em regime de trabalho não presencial (RTNP), nos termos de seus planos de atuação devidamente aprovados pelas chefias.

Art. 5º. As cargas horárias de trabalho de servidores efetivos e comissionados previstas pela legislação estadual seguem inalteradas não obstante a expedição deste Ato.

Art. 6º. Em até 30 (trinta) dias após a expedição deste Ato, o Secretário Geral nomeará comissão formada por 5 (cinco) servidores da Casa a fim de verificar a compatibilidade deste com a realidade dos serviços administrativos da Casa, podendo, ao final, a comissão apresentar relatório contendo exposição sobre principais dificuldades, avanços e sugestões de melhorias.

Parágrafo único: O prazo para elaboração do relatório descrito no “caput” não poderá superar 30 (trinta) dias, salvo autorização especial do Secretário Geral.

Art. 7º. Atos omissos deverão ser regulamentados por meio decisão ou Ato do Secretário Geral.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor no dia 1º de novembro de 2025.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral / ALE / RO